|  |  |
| --- | --- |
|  | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP****FORMULÁRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**  |

## SOLICITAÇÃO DE ( X ) DIÁRIAS ( ) PASSAGENS

|  |
| --- |
| 1. IDENTIFICAÇÃO  |
| (X) Servidor ( X ) Colaborador Eventual ( ) Convidado ( ) Outros:Obs.: Não-servidor deve anexar cópia de documento oficial com foto. |
| Nome Completo | MARCOS SILVA ALBUQUERQUE (Mat. Siape 3961971) |
| CPF/RG | [*Lei nº 14.534*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14534.htm#:~:text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%9ABLICA%20Fa%C3%A7o,de%20dados%20de%20servi%C3%A7os%20p%C3%BAblicos.)*/*[*2023*](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14534.htm)*(*[*CPF número único de identificação*](https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/01/13/sancionada-lei-que-torna-o-cpf-numero-unico-de-identificacao#:~:text=Foi%20sancionada%20com%20vetos%20a,de%20dados%20de%20servi%C3%A7os%20p%C3%BAblicos.)*)* | 871.062.052-49 |  |
| Nacionalidade  | brasileira | brasileira | brasileira |
| E-mail | msa@unifap.br  | prosear@unifap.br  |  |
| Endereço | Rua Iracema Castro Santos, 2870, Novo Horizonte, Macapá-AP, CEP 68909-804 |
| Escolaridade | Pós Graduação, Docência do Ensino Superior (*Latu Sensu*) |
| Campus ou Instituição de origem | Campus Marco Zero, Unifap |
| Cargo ou Função | Servidor, Coordenador do projeto |
|  |
| 2. DADOS BANCÁRIOS |
| Banco | BANCO BRASIL S.A. | Código do Banco |  |
| Agência | 03851-2 | Conta corrente | 000000012482-6 |
| \*Obs.: Dados bancários os mesmos cadastrados no SIGEP, FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR.  |  |
| 3. DESCRIÇÃO DO MOTIVO / OBJETIVO DA VIAGEM  |
| atividade pela UNIFAP, de modo a levar o projeto social junto aos moradores do interior do estado do Amapá, referente estudo de Implantação. PROJETO PJ079-2022 DEX/PROEAC, PROSEAR/UNIFAP, NO INTERIOR LEVANDO A UNIVERSIDADE “FORA DOS MUROS”. NO MUNICÍPIO DO FERREIRA GOMES/AP. “PROJETO SOCIAL ENSINAR E APRENDER” SITE [HTTPS://WWW2.UNIFAP.BR/PROSEAR/](https://WWW2.UNIFAP.BR/PROSEAR/) , no período de 20/01/2023 **a** 21/01/2023. |
|  |  |
| 4. DESTINO (Ida e Volta) – Sugestão de voo (caso necessário) |
| SERÁ VEÍCULO DA UNIVERSIDADE**Macapá/AP – Ferreira Gomes/AP****Ferreira Gomes/AP – Macapá/AP** |
|  |  |
| 5. PERÍODO DE AFASTAMENTO |
| SAÍDA | Data | 20/01/2023 | Horário | 08h00 |
| INÍCIO DA MISSÃO/COMPROMISSO | Data | 20/01/2023 | Horário | 10h30 |
| TÉRMINO DA MISSÃO/COMPROMISSO | Data | 21/01/2023 | Horário | 17h30 |
| RETORNO | Data | 21/01/2023 | Horário | 18h30 |
|  |  |
| 6. TRANSPORTE  |
| ( ) Passagem aérea ( ) Transporte Rodoviário ( ) Veículo Próprio ( **X** ) Veículo Oficial ( ) Outros: |

Em caso de veículo próprio, informar a distância percorrida (em km): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| 7. DÉBITO DO RECURSO (informar origem do recurso utilizado): |
|  Recursos da UNIFAP |

|  |
| --- |
| 8. JUSTIFICATIVA (conforme Decreto Nº 10.193/2019 e Portaria Nº 204/2020) |
| 8.1. Para viagens que iniciem na sexta e inclua sábado, domingo e feriados |
| Devido ao tempo e aproveitamento do final de semana para articulação estratégica do projeto, a fim de não prejudicar o andamento total nos trabalhos laborais na UNIFAP, haverá a necessidade de viajar no sábado (21/01/2023) |
| 8.2. Para viagens com mais de 05 dias contínuos (solicitar autorização da autoridade superior para a concessão de diárias e/ou passagens) |
| Nada a declarar, tudo nos conformes. |
| 8.3. Para proposto com mais de 30 dias intercalados no ano (solicitar autorização da autoridade superior para a concessão de diárias e/ou passagens) |
| Nada a declarar, tudo nos conformes. |
| 8.4. Para viagens realizadas em grupos acima de 5 pessoas (solicitar autorização da autoridade superior para a concessão de diárias e/ou passagens) |
| Nada a declarar, tudo nos conformes. |

|  |
| --- |
| 9. JUSTIFICATIVA (conforme Portarias Nº 102, de 12 de fevereiro de 2020, e Nº 204, de 06 de Fevereiro de 2020) |
| 9.1. Para solicitação de viagem fora do prazo (solicitar autorização da autoridade superior para a concessão de diárias e/ou passagens): - Com menos de 15 dias de antecedência para viagens nacionais; - Com menos de 20 dias de antecedência para viagens internacionais. |
| Solicitação apenas de diárias, nesse primeiro momento. |
| 9.2. Para solicitação de viagem com prestação de contas pendente (solicitar autorização da autoridade superior para a concessão de diárias e/ou passagens) |
| Nada a declarar, tudo nos conformes. |
| **TERMO DE COMPROMISSO**Pelo presente, comprometo-me a:a) Restituir, em cinco dias contados a partir da data prevista ao término da viagem, as diárias quando não utilizadas;b) Prestar contas no prazo de até 05 dias úteis após o término da viagem, sob penalidade conforme a lei se não cumprido;c) Entregar original ou segunda via do canhoto das passagens utilizadas junto com a Prestação de Contas da Viagem (Relatório de viagem e certificado do evento, se existir) no prazo de até 05 dias após o término da viagem;d) Arcar com as despesas de alterações de horário de voo, quando não for de interesse da instituição.  |
|  |
| **10. DE ACORDO:** |
|  |  |  |  |
| **Servidor solicitante**Assinatura |  | **Chefia Imediata**Assinatura e Portaria |  |
|  |  |  |  |
|  |  | **Autoridade Concedente** Assinatura e Portaria |  |